



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03 – 2026

O CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUSA – CDVHS, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PPDDH/CE.

O Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa - CDVHS, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de assistência social, de defesa dos direitos humanos, com personalidade jurídica, CNPJ nº 00171051/0001-86, com sede administrativa na Av. Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho, Fortaleza (CE), CEP. 60.731-335, enquanto entidade gestora do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – PPDDH/CE, por meio do Termo de Colaboração Nº 002/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissional para o cargo de:

- Advogado(a) – 01 vaga;

O cargo acima descrito deverá compor a equipe do PPDDH/CE, Programa integrante do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas(SEPP) nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração nº 002/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, que objetiva oferecer proteção a defensores/as de direitos humanos ameaçados por conta de sua atuação militante, conforme o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, o Decreto Estadual nº 36.947, de 21 de novembro de 2025 e o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019.

1. Das disposições Preliminares:

Poderão se inscrever no processo seletivo os/as candidatos/as que atendam e preencham as habilidades descritas a seguir:

- a) Apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- b) Demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- c) Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power point e internet);
- d) Ter desenvoltura na língua portuguesa (verbal e escrita);
- e) Ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos por períodos variados;
- f) Ter disponibilidade para contratação imediata;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- g) Ter flexibilidade de horário;
- h) Não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- i) Apresentar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- j) Apresentar conhecimento técnico e sensibilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica, religiosa, de gênero e sexual;
- k) Seguir as diretrizes e orientações emanadas pela entidade gestora;

2. Do cargo

2.1. Do Cargo de Advogado(a):

Requisitos para o cargo:

- Cursos superior completo em Direito;
- Inscrição regular na OAB;
- Possuir, no mínimo, dois anos de experiência profissional comprovada em instituições de direitos humanos;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas:

- Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais;
- Trabalhar de maneira colaborativa com o Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos do estado que deem suporte à atuação dos defensores de direitos humanos;
- Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos;
- Elaborar notas técnicas, briefings, ofícios;
- Orientar a equipe interdisciplinar nas questões específicas da sua área de atuação e conhecimento;
- Realizar triagens e elaborar pareceres e relatórios interdisciplinares de acompanhamento assim como preencher os instrumentais técnicos, mantendo as informações referentes aos casos atualizadas e organizadas;
- Planejar diretrizes de acompanhamento e condução dos casos;
- Realizar acompanhamento sistemático dos casos incluídos no programa;
- Trabalhar questões de cidadania junto aos protegidos e familiares;
- Realizar atividades junto à rede solidária de proteção, abertura de novos espaços que possam integrar a rede e manutenção dos já existentes;
- Orientar equipe a respeito de sua intervenção específica;



- Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos defensores protegidos;
- Trabalhar a divulgação do PPDDH em órgãos públicos do Estado do Ceará;
- Contribuir na implementação e aprimoramento do programa;
- Assessorar a equipe e a coordenação na elaboração de estratégias para intervenção junto aos casos acompanhados pela política de proteção;
- Idealizar e efetivar ações direcionadas ao aprimoramento dos diálogos intersetoriais, conforme as necessidades apresentadas pelos casos acompanhados;
- Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do programa;
- Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos protegidos e familiares, mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- Participar da escala de sobreaviso para atendimento dos protegidos/as;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 6.116,60 (Seis mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos) + Plano de Saúde + Vale Alimentação + Seguro de Vida.

3. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas do dia 19 de agosto de 2026 até 22h do dia 21 de agosto de 2026, exclusivamente, por meio do e-mail: defensoresdh.cdvhs@gmail.com devendo constar no assunto o seguinte: **“OS SIMPLIFICADO 02/2026/CDVHS”**, anexando os seguintes documentos:

- Currículo, contendo, no máximo quatro páginas;
- Carta de intenções, com no máximo duas laudas abordando sua motivação ao cargo, como se posiciona frente aos direitos humanos e o que compreende sobre proteção de pessoas ameaçadas e informando disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo a que está se colocando;
- Declarações e/ou comprovações das informações apresentadas no currículo;

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo constará de 03(três) etapas distintas:

1. Análise de Currículo, Análise da Carta de Intenções, e documentos comprobatórios;
2. Entrevista em formato, horário e local a ser disponibilizado posteriormente à primeira etapa;
3. Realização de prova escrita.

4.2. Cada etapa receberá pontuação de 0 a 10;

4.3. Na análise de currículo serão observados os seguintes aspectos: experiências de trabalho com comprovações, preenchimento dos requisitos do edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos.

4.4. A carta de intenções deverá conter no máximo 02(duas) laudas e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores/as de Direitos Humanos; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de 02 a 05 dias consecutivos; visão de direitos humanos;

4.5. A entrevista presencial é destinada a avaliar as habilidades e requisitos requerido para o cargo pretendido.

4.6. A realização de prova escrita observará a produção e organização textual, domínio dos conceitos de direitos humanos e proteção e área específica de atuação.



5. Do cronograma

5.1. AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALENDÁRIO A SEGUIR:

DATA	ETAPA
19 a 21/08/2026	Período de envio dos currículos, carta de intenção e demais documentos
24/08/2026	Análises dos currículos e cartas de intenção
24/08/2026	Convocação de candidatos/as para entrevista
25/08/2026	Realização de entrevistas e prova escrita
25/08/2026	Divulgação do resultado final no site do CDVHS e divulgação do resultado final.

6. Da Contratação

- 6.1. A forma de contratação dos aprovados no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;
- 6.2. A contratação dos candidatos aprovados está condicionada ao Termo de Colaboração do PPDDH/CE nº 02/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, bem como ao repasse de recursos financeiros para a Entidade Executora do Programa, não gerando qualquer direito ou vínculo antes da conclusão dessas providências.

7. Das condições de exclusão do processo seletivo

7.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Não observar as disposições deste edital.

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



2. Não indicar o cargo pretendido;
3. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

8. Da homologação dos resultados:

- 8.1. A seleção será conduzida por uma Comissão formada por representantes do CDVHS, com a finalidade de avaliar os candidatos a cada cargo, bem como as suas respectivas documentações de inscrição.
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) em todas as etapas, para a vaga indicada neste edital, terá o prazo de 01(um) dia útil contado a partir da data de divulgação dos resultados para manifestar seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.
- 8.3. O resultado final deste processo seletivo estará disponível exclusivamente no site do CDVHS www.cdvhs.org.br a partir das 19h do dia 25 de agosto de 2026.

9. Das Disposições Finais:

- 9.1. As convocações para entrevistas, bem como a divulgação do resultado final deste processo seletivo, serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail pessoal das pessoas candidatas.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.



Rosiana Queiroz

Presidente do CDVHS